



EDITAL N° 015/2020

CERTIDÃO

Certifico que o presente Edital foi publicado no dia ____/____/____ no endereço eletrônico www.daa.uem.br.

Ricardo Cesar Gardiolo
Presidente

Publica resultado do processo de aferição do Sistema de Cotas Sociais da UEM de candidatos dos Concursos Vestibulares de 2019 – Inverno e Verão.

O PRESIDENTE DA BANCA DE FISCALIZAÇÃO PARA AFERIÇÃO DO SISTEMA DE COTAS SOCIAIS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando

a Resolução 012/2010-CEP, que estabelece critérios para regulamentação e implantação do Sistema de Cotas Sociais do Processo Seletivo para Ingresso nos Cursos de Graduação da UEM;

a Portaria 1.951/2010-GRE, que estabelece procedimentos operacionais referentes à implantação do sistema de Cotas Sociais do processo seletivo para ingresso nos cursos de graduação da UEM;

a documentação apresentada por candidatos cotistas dos concursos vestibulares de Inverno e Verão/2019 da UEM,

TORNA PÚBLICO o RESULTADO do processo de aferição do Sistema de Cotas Sociais da UEM, referente aos concursos Vestibulares de Inverno e Verão/2019, dos candidatos abaixo citados:

CURSO	RA	VEST.	CANDIDATO	RESULTADO	OBSERVAÇÃO
PSICOLOGIA	117466	Inverno	ADRIELLY DE OLIVEIRA SILVA	Aprovado	
MEDICINA VETERINARIA-CAU	117272	Verão	AMANDA BERNARDI GALVES	Reprovado	Art. 2º, V, Res. 012/2010-CEP
MEDICINA VETERINARIA-CAU	118933	Verão	ANDRESSA MARTINS DA NOBREGA	Aprovado	
DIREITO	118504	Verão	BARBARA FULGENCIO CASAROTTI TORCHETI	Aprovado	
DIREITO	117504	Verão	DIEGO SPEDITO MARTINS	Reprovado	Art. 2º, V, Res. 012/2010-CEP
DIREITO	109210	Verão	INGRID LIMA MOREIRA CAMPANA	Aprovado	
DIREITO	119149	Verão	ISIS FERNANDA PEDROSO	Reprovado	Art. 2º, IV, Res. 012/2010-CEP
DIREITO	117696	Verão	LEONARDO LOPES	Aprovado	
DIREITO	117403	Verão	NATHAN YANO DOS REIS FIGUEREDO	Aprovado	
ENGENHARIA DE PRODUCAO	118067	Verão	VICTOR GABRIEL PIRES PIORNEDO	Reprovado	
PEDAGOGIA	118147	Verão	VITORIA CAROLINA DA SILVA LORENZATO	Aprovado	
HISTORIA	117084	Inverno	WUDSON HERICRIS GONCALVES	Aprovado	

Fica estabelecido o prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação deste edital, para pedido de reconsideração, devidamente fundamentado, perante a Comissão de Aferição do Sistema de Cotas Sociais, que deverá ser protocolizado junto ao Protocolo Acadêmico da Diretoria de Assuntos Acadêmicos - Campus Sede (Maringá-PR).



Universidade Estadual de Maringá
Pró-Reitoria de Ensino
Comissão Instituída pela Portaria nº 006/2018-PEN

PUBLIQUE-SE.

Maringá, 26 de fevereiro de 2020.

Prof. Ricardo Cesar Gardiolo
PRESIDENTE